A UNIÃO

DIARIO OFFICIAL DO ESTADO

ANNO XXXI — PARAHYBA — Quinta feira, 13 de Setembro de 1923 — NUM. 191

Côrte Permanente Internacional de Justiça

Como foi recebida a eleição do dr. Epitacio Pessôa

Novos telegrammas

A eleição do sr. Epitacio Pessôa por unanimidade para membro da Côrte Internacional de Justiça, é acontecimento que eleva muito o nome do Brasil, pela cultura e o prestigio do nosso eminente compatricta.

Figura de renome universal, só o grande jurisconsulto e estadista podia no instante substituir o saudoso conselheiro Ruy Barbosa naquella grave assembléa das nações, onde se discutem á serenidade da Justiça os problemas do equilibrio dos povos.

De como foi recebida com sympathia e desvanecimento a sagração do notavel brasileiro para esse culminante posto, diz a vultosa copia de felicitações que s. exc. ha recebido de toda a parte, conforme damos noticias no despachos que seguem:

RIO, 11—Os deputados Ascendino Cunha, João Suassuna, Walfredo Leal, Oscar Soares e Tavares Cavalcanti, representantes parahybanos na Camara Federal, estiveram incorporados no palacio do Cattête congratulando-se com o presidente Arthur Bernardes pela eleição do dr. Epitacio Pessôa para a Côrte Permanente de Justiça de Haya.

—

RIO, 11—O dr. Epitacio Pessôa, entre outros, recebeu telegrammas das seguintes pessôas residentes no Rio de Janeiro:

«Felicitações pela elevadissima honra de sua nomeação para a Côrte Permanente de Haya e com a expressão de minha viva sympathia. Cobianchi, embaixador da Italia».

«Envio a v. exc. minhas felicitações pela sua merecida nomeação para membro da Côrte Permanente de Justiça Internacional com a qual não só se honra o Brasil mais tambêm todas as nações ibero-americanas. Torre Diaz, embaixador do Mexico.»

«O Instituto Historico e Geographico Brasileiro tem a honra de congratular-se com v. exc. pela nova e merecidissima distincção internacional. Conde Affonso Celso, presidente.»

«Effusivas felicitações pela eleição para substituir Ruy Barbosa na Côrte de Justiça Internacional. Respeitosas saudações—Nobre Lacerda, juiz federal do Rio de Janeiro».

«Acceite v. exc. meus sinceros cumprimentos pela distincção que põe mais uma vez em destaque mundial a sua personalidade. General Azevêdo Costa».

«Parabens pela honrosa eleição. Dr. Alfredo Russel, juiz da 1.ª vara de orphams e ausentes.»

«Felicitações sinceras e calorosas pela vossa eleição para a Côrte Internacional de Haye.

A nenhum brasileiro com mais justiça cabia tão elevada distincção. João Daudt Filho».

«Parabens pela grande honra da eleição do vosso querido nome para a Côrte Permanente Internacional de Justiça. Diocleciano Martir».

—

GENEBRA, 11—Por occasião da eleição do substituto de Ruy Barbosa na Côrte Permanente de Justiça o sr. Alejandro Alvarez, representante chileno, declarou que retirava a sua candidatura como homenagem do seu paiz ao ex-presidente Epitacio Pessôa.

—

PARIS, 11—O embaixador brasileiro nesta capital, ao ter sciencia da eleição do sr. dr. Epitacio Pessôa para a vaga do conselheiro Ruy Barbosa na Côrte Permanente de Justiça, enviou ao dr. Epitacio Pessôa o seguinte telegramma:

«Felicitações de todo o coração pela brilhante victoria que honra o Brasil. Souza Dantas.»

Varias outras pessôas de elevado destaque social e politico enviaram daqui telegrammas de cumprimentos pelo mesmo motivo ao eminente brasileiro.

—

PARIS, 11—Foi recebida sympathicamente a eleição do dr. Epitacio Pessôa para substituir o conselheiro Ruy Barbosa na Côrte Permanente de Justiça.

Os jornaes salientam essa escolha e publicam dados biographicos do grande brasileiro.

—

RIO, 11—«Jornal do Commercio» publica hoje a seguinte varia:

«A eleição do sr. Epitacio Pessôa para juiz da Côrte Permanente de Justiça Internacional, na vaga do inesquecivel conselheiro Ruy Barbosa, é seriamente honrosa para o Brasil e para a America.

A nossa chancellaria não levantou essa candidatura como exclusivamente brasileira, se não tambêm como americana, e teve a fortuna de vel-a apoiada sem discrepancia por todo o continente, merecendo egualmente o apoio das grandes potencias representadas no Conselho e da maioria dos outros paizes, que fazem parte da Sociedade das Nações. Desde 26 de março deste anno, vinha desenvolvendo a sua acção para alcançar o resultado almejado.

Naquelle dia o Ministerio das Relações Exteriores, auctorizado pelo sr. Presidente da Republica expedia para Roma o seguinte telegramma ao sr. dr. Epitacio Pessôa:

«Sua excellencia o sr. Presidente da Republica considera que o Brasil deve pleitear a vaga do conselheiro Ruy Barbosa na Côrte Permanente de Justiça Internacional. Apresentando o nome de v. exc., o Conselho tratará disso na reunião de 16 de abril. Vou agir cautelosamente junto aos diversos govêrnos, de sorte a só lançar a candidatura tendo a certeza de exito, mas preciso de sua auctorização para começar no dia 28—FELIX PACHECO».

O ministro do Exterior, no dia 28, recebia a resposta do sr. dr. Epitacio Pessôa, concebida nos seguintes termos:

«Roma, 29—Applaudo a resolução do govêrno pleitear a vaga do conselheiro Ruy Barbosa, na Côrte Permanente de Justiça Internacional, logar que já conquistámos e que é justo nos seja mantido.

Quando ao nome, penso sem falsa modestia, que muitos outros ha mais indicados do que o meu. Se todavia, o govêrno tem razão para não aproveital-os agora e julga que a minha escolha póde ser proveitosa ao Brasil, não tenho o direito de esquivar-me, pedindo apenas um resguardo dos melindres do paiz e dos meus e que, de accôrdo com o parecer de prezado amigo, não lancem a candidatura sem prévia certeza de exito. Rogo apresentar ao sr. Presidente os meus agradecimentos pela honra da lembrança»—EPITACIO PESSÔA».

Todos os embaixadores e ministros do Brasil acreditados no estrangeiro, receberam logo pelo Telegrapho as instrucções necessarias e começaram o trabalho junto ás nações amigas, ao mesmo tempo que o ministro das Relações Exteriores se entendia aqui com os illustres diplomatas acreditados junto ao nosso govêrno. Duraram mais de cinco mezes esses «pour parlers», tendo s. exc. o sr. Presidente da Republica acompanhado sempre com o maior interesse a marcha das negociações.

Quando a nossa chancellaria, pelas notas trocadas e outras respostas referidas, se convenceu de que podia lançar de plena segurança de exito a candidatura do nosso eminente patricio, communicou isso mesmo ao grupo nacional brasileiro na Côrte Permanente de Arbitramento em Haya, para resolver, em definitivo, como julgasse mais acertado.

Esses grupos fôram incumbidos de fazer indicações nas vagas que se derem, devendo apontar dois nomes para o logar a preencher.

O ministro das Relações Exteriores convidou o grupo nacional brasileiro na Côrte de Haya a reunir-se e communicou ao sr. dr. Clovis Bevilaqua a documentação completa do trabalho preliminar do Itamaraty, sobre o caso.

Os srs. dr. Clovis Bevilaqua, Manuel Pedro Villaboim, Alfredo Bernardes da Silva e Afranio de Mello Franco, que formam o grupo nacional brasileiro na Côrte de Arbitramento de Haya, reuniram-se a 25 de julho, na residencia do primeiro, tendo examinado o assumpto e subscreveram a seguinte communicação ao Ministro, por telegramma transmittido por sir Eric Drummond, secretario geral da Liga das Nações:

«Rio de Janeiro, 25 de julho de 1923—Exmo. sr. Ministro. Os abaixo assignados, membros da Côrte Permanente de Arbitramento de Haya, formando o grupo nacional de que cogitam os artigos 4 e 5 dos estatutos do Tribunal Permanente de Justiça Internacional, e de accôrdo com o disposto nos citados artigos, propõem para membros do dito Tribunal, na vaga do sr. Ruy Barbosa, os srs. Epitacio Pessôa e Miguel Kruchaga Tocornale.—Clovis Bevilaqua, Manuel Pedro Villaboim, Alfrêdo Bernardes da Silva e Afranio de Mello Franco».

A s. exc. o sr. ministro do exterior, o eminente jurisconsulto dr. Clovis Bevilaqua devolvia os papeis que lhe confiara, nos seguintes termos:

«Ao Ministro sr. Felix Pacheco—Rio de Janeiro, 30 de julho de 1923—Exmo. sr. Ministro—Tenho a honra de restituir a v. exc. os papeis referentes á designação do sr. dr. Epitacio Pessôa para substituir o sr. Ruy Barbosa no Tribunal Permanente da Justiça Internacional.

Nenhum brasileiro, realmente, estaria em melhores condições de substituir o morto immortal e bem merece o candidato nacional o trabalho diplomatico por v. exc. desenvolvido com excepcional habilidade, para assegurar a sua eleição. E' serviço que deve ficar assignalado. Agradecendo a v. delicadeza de me ter confiado esses documentos, alguns dos quaes realmente de alta relevancia e todos preciosos para a historia de nossa vida internacional, reitero os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração—CLOVIS BEVILAQUA». (A. A.).

—

RIO, 11—Sob o grande titulo *Tribunal de Justiça Internacional—O sr. Epitacio Pessôa eleito substituto de Ruy Barbosa*, a *Gazeta de Noticias*, registando a eleição do sr. dr. Epitacio Pessôa, diz o seguinte:

«O sr. Epitacio Pessôa foi eleito membro da Côrte Internacional de Justiça da Liga das Nações, na vaga aberta pela morte do conselheiro Ruy Barbosa.

Temos no facto, não só uma homenagem rendida ao grande brasileiro desapparecido ha pouco, com lhe darmos um substituto digno de sua extraordinaria cultura, como uma bella victoria da acção diplomatica do ministro das Relações Exteriores.

Com effeito, morto o conselheiro Ruy Barbosa não faltou quem affirmasse que a sua vaga não mais seria preenchida por um brasileiro, devido á falta de prestigio do Itamaraty. Ganharia a partida a Republica Argentina, por exemplo.

Correm os mezes, e precisamente o Brasil é que triumpha e o que é mais, conseguindo a eleição do homem mais atacado actualmente, por aquelles mesmos que negavam a influencia do Ministerio do Exterior.

Episodios como esses focalizam uma época, pondo em relevo perante a opinião publica quaes os bons factores do renome nacional. Estão elles entre os que nos denigrem a proposito de tudo, ou entre os que, empregando o melhor dos seus esforços e actividades, procuram elevar o nome do Brasil no estrangeiro?

Deixamos a resposta ao criterio seguro da nação. E com isso estamos certos que ella sabe desprezar a especie odienta dos profissionaes do despeito systematico aos nossos homens e ás nossas coisas.

Aliás, o nome do sr. Epitacio Pessôa impunha-se por si mesmo. Parlamentar e jurisconsulto, homem de Estado na mais alta accepção do vocabulo, em todas essas phases da sua brilhantissima carreira, soube elle honrar a si mesmo e á cultura do paiz. A Conferencia de Versailles constituiu a revelação da sua individualidade diplomatica, pois por seu intermedio é que resolvemos as nossas difficuldades da liquidação do estado de guerra.

Sentimos, portanto, que a sua actuação na Côrte Internacional de Justiça se desenvolverá num meio que lhe é familiar. Isso representa um meio caminho andado para as maiores conquistas em que, de par com o seu, se veja em destaque o nome brasileiro. Nessas condições, o ex-presidente da Republica merece parabens pela eleição e por egual merece o Brasil, que não podia estar mais bem representado naquelle verdadeiro areopago das nações». (A. A.)

—

RIO, 11—Sob os titulos: *A Liga das Nações — O substituto—Ecôou favoravelmente na America do Sul a escolha do illustre brasileiro dr. Epitacio Pessôa, para membro da notavel assembléa de internacionalistas*, a *A Tribuna* publica o seguinte:

«A eleição do ex-presidente da Republica brasileira, dr. Epitacio Pessôa, para o logar de membro da Liga das Nações é um facto que vem frisar o conceito em que é tida a mentalidade do illustre patricio no estrangeiro. Aliás, ninguem melhor que s. exc. poderia defender as nossas aspirações e os nossos desejos de maior povo da America do Sul, maior debaixo de todos os pontos de vista.

Nessa hora em que as figuras de realce escasseiam e os homens notaveis se tornam aves raras o Brasil encontrou, pois, o seu natural advogado na illustre assembléa de internacionalistas, que é Liga das Nações». (A. A.)

O dia em palacio

O sr. presidente Solon de Lucena recebeu, hontem, a varias pessôas que, previamente, lhe haviam solicitado audiencia.

—

Já restabelecido do ataque de grippe que soffrera, compareceu ao expediente o sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado.

—

Conferenciou hontem, á tarde, com o sr. presidente Solon de Lucena o sr. dr. Romulo Campos, chefe do 4º districto das Obras Contra as Sêccas.

—

O sr. dr. Pedro Anisio Maia, recentemente nomeado juiz municipal de Serraria, agradeceu pessoalmente ao sr. presidente Solon de Lucena o acto de confiança de s. exc.

—

Apresentou cumprimentos ao sr. presidente Solon de Lucena o sr. dr. Jorge Vidal, recentemente chegado do Rio de Janeiro, e que já serviu por muito tempo nas obras federaes neste Estado.

—

Visitaram o chefe do executivo e do Partido Republicano, sr. dr. Solon de Lucena, os srs. dr. Generino Maciel e padre Aristides Ferreira, deputados á Assembléa Legislativa; e o dr. Thomás Mindello, lente jubilado do Lyceu Parahybano.

—

O sr. presidente Solon de Lucena recebeu um fasciculo do sr. dr. Sylvio Torres, chefe da Industria Pastoril neste Estado, tratando de molestias que atacam os bovinos a que foram observadas na Parahyba.

✶

"A Tarde" e a Mensagem

A folha opposicionista continuou hontem, um pouco mais moderada, embora com alguns enganos e censuras menos justas, na apreciação á mensagem presidencial, abordando o capitulo das estradas de rodagem.

Logo no principio affirma o gasto de trinta e seis mil contos nessas estradas, só em nosso Estado, quando tal somma é referente tambêm ao Ceará e ao R. G. do Norte, cabendo 14.800 contos ao primeiro, 9.000 ao segundo e cêrca de 12.500 á Parahyba.

A Tarde augmentou dinheiro como diabo.

As nossas estradas não podem ser comparadas ás de custo inferior construidas em Minas Geraes. As do grande Estado talvez sejam de outro typo e corram sobre regiões differentes em leitos antes algo beneficiados. As nossas, em sua maioria, custaram os accidentes da Borburema, elevando a despesa kilometrica. A de Bananeiras ao Patronato, a mais cara, exigiu a realização e empedramento do rio proximo, o qual doutra forma era uma ameaça aos serviços, já havendo uma vez inundado toda a varzea e a cidade. O illustre redactor d'*A Tarde*, sr. deputado Frederico Cavalcanti, teve occasião de vêr o que alli se fez para compôr e segurar a via do Patronato. As demais estradas da Parahyba tambêm tiveram difficuldades naturaes a vencer; todos conhecem; as que sobem a cordilheira, por exemplo, a de Alagôa Grande—Areia, a 2.ª em custo e que foi contracto dos dignos irmãos Velloso Borges.

O sr. presidente Solon de Lucena, a exemplo do govêrno do R. G. do Norte, eximiu-se de receber agora essas estradas, solicitando primeiro o seu acabamento ao sr. ministro da Viação. S. exc., entretanto, não descura o interesse que o Estado tem na conservação desses beneficios e o illustre commentador d'*A Tarde* bem refere a renovação da alinea XXV art. 3º do orçamento, pedida na mensagem. Entre ponderação e tibieza vae longe a distancia e tudo se acha facil quando não se tem a responsabilidade da execução. Dahi certos conceitos da confreira, que anda em tão bella pose de coragem; descancem, porém, pois o governo que enfrenta o problema do sêcco, póde querer guardar occasião, mas não se amofina ante emprehendimentos de vulto.

O presidente Raul Soares licenciou-se do govêrno de Minas Geraes

Conforme o telegramma abaixo recebido pelo sr. presidente Solon de Lucena, vem de licenciar-se do govêrno de Minas Geraes o sr. dr. Raul Soares, illustre politico e administrador de comprovada visão.

Ei-o:

B. HORIZONTE, 11—Presidente Solon de Lucena—Parahyba—Tenho a honra de communicar a v. exc. que, entrando em gozo de ferias, acabo de transmittir o govêrno do Estado ao meu substituto legal, dr. Olegario Dias Maciel. Saudações Cordiaes—RAUL SOARES.

✶

Telegrammas officiaes

Agradecendo a communicação que lhe fizera o sr. presidente Solon de Lucena, da abertura da Assembléa Legislativa, em 1.º do corrente, recebeu s. exc. o telegramma subsequente, do sr. dr. João Luiz Alves, ministro da Justiça:

RIO, 11—Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, governador Estado—Parahyba—Tenho prazer agradecer o telegramma de v. exc. communicando haver sido installada a Assembléa Legislativa desse Estado, perante a qual foi lida a mensagem de v. exc. Affectuosas saudações—JOÃO LUIZ ALVES, ministro da Justiça.

✖

***Não póde haver nada mais pittoresco do que *A Tarde* chamar de simples cortezia o telegramma politico em que o exmo. sr. presidente da Republica fulminou as explorações da opposição deste Estado. Telegramma de cortezia é aquelle outro onde o sr. dr. Arthur Bernardes agradece as amabilidades que lhe dirigiu o illustre sr. desembargador Heraclito ao despedir-se de s. exc. no Rio de Janeiro. Esse que acaba de receber o sr. presidente Solon de Lucena, além de ser de cortezia, é um desmentido formal aos boatos e reclamos contra a situação parahybana, é uma declaração regular de apoio politico a essa mesma situação. Negar esse sentido em tal documento é suppôr que o nosso publico é composto de ingenuos e é até menosprezar a palavra austera do chefe da nação, attribuindo sentido dubio a affirmações positivas de sua assignatura.

Tenha paciencia a collega; as transcripções, as insinuações e os telegrammas ribombantes que, com tanta coragem, ha coisa de mez emprehendeu não estão offerecendo o resultado superior das suas fantasias...

✖

Dr. Alvaro de Carvalho

O sr. dr. Alvaro de Carvalho, illustre secretario de Estado, ha dias que se achava acamado, por motivo de forte grippe que o acommettera, bem como a toda a sua exma. familia.

Experimentando melhoras desde domingo ultimo, hontem o distincto politico e preclaro homem de letras compareceu, já restabelecido ao expediente do govêrno.

A presença do sr. dr. Alvaro de Carvalho em palacio foi motivo de justa satisfação para os seus amigos e admiradores, recebendo o dignissimo auxiliar do sr. dr. Solon de Lucena as mais frisantes provas desse contentamento.

O talentoso compatricio está, assim, reintegrado nas suas multiplas actividades na administração publica, o que registamos com intenso prazer, expressando-lhe as nossas felicitações.

✖

A Tarde repetiu hontem, que o deputado Lordão e o cel. José Tригueiro vivem desprestigiados em Guarabira e até *furou* como signal desse desprestigio a possivel nomeação do dr. Antonio Guedes para prefeito daquelle municipio.

Não cremos que a folha opposicionista esteja auctorizada a dar échos a taes desgostos daquelles dois cidadãos que, a terem motivos tão fortes, saberiam falar por si e de publico.

O govêrno actual nenhum acto praticou acintoso aos srs. coroneis Lordão e Triguairo, nem por acinte se poderia tomar a escolha de um homem intelligente, bom e idoneo como o dr. Antonio Guedes para qualquer funcção em sua terra.

Por esse gôsto todos os outros em quem não recahisse a preferencia deveriam-se sentir desconsiderados. Deus perdôe a logica d'*A Tarde*.

A MENSAGEM

III

Depois de tratar da «Justiça», fala o sr. dr. presidente do Estado na Commissão Judiciaria que, de accôrdo com o artigo 71 da Constituição do Estado, enviou á comarca de Areia a fim de apurar a responsabilidade de factos delictuosos alli occorridos e nos quaes se encontravam envolvidas pessôas de destaque no meio social da cidade serrana.

Perfeitamente justificado o acto do govêrno, em vista, não só do alarme causado pelo conflicto, como pelo prestigio social e politico de que dispunham os seus auctores, s. exc. andou com acerto dando execução á disposição constitucional alludida.

Para essa commissão foi nomeado o illustre magistrado dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, integro juiz de direito de Guarabira, que, escolhendo para seus auxiliares, com a approvação do govêrno, nos termos da lei, o dr. Manuel Simplicio de Paiva e o major José Baptista da Fonsêca, respectivamente promotor e escrivão da referida comarca de Guarabira, alguns dias depois terminou os seus trabalhos, com a verificação plena dos factos occorridos, pronunciando os contendores nelles envolvidos.

Transitam presentemente pelo Egregio Superior Tribunal de Justiça, os autos em grâu do recurso necessario, conforme dispõe a nossa lei processual.

Em seguida, dá o sr. dr. Solon de Lucena, contas á Assembléa, do infausto passamento do grande brasileiro conselheiro Ruy Barbosa, gloria inolvidavel de nossa patria e o maior expoente intellectual da raça latina, no seu tempo.

Tido e havido por todos como o «maior dos brasileiros» emquanto viveu, o grande morto foi tambêm o «maior homem da Republica», cujo regime teve nelle o seu imperterrito defensor, o seu insigne organizador.

Devemos-lhe a Magna Carta republicana, essa Constituição que é um padrão á liberdade, á justiça e ao direito.

Poucos homens publicos experimentaram em vida as glorificações de que Ruy Barbosa foi alvo em diversas phases de sua preciosa existencia, toda percorrida pela estrada do direito, ao serviço da justiça e da liberdade, que elle tanto amou e dignificou e de que era, entre os seus contemporaneos, o pregoeiro maximo e invencivel.

Felizmente, e para gaudio da actual geração brasileira, fôram prestadas ao eminente jurisconsulto, considerado tambêm como o maior orador de sua raça e do seu tempo, homenagens excepcionaes por occasião de suas funeraes, em que a patria pela unanimidade de seus filhos, a nação por todos os seus orgãos, os poderes da Republica e tudo quanto no Brasil sentiu o experimentou os influxos de Ruy Barbosa, rendeu nas suas despedidas para o Alem, os preitos de mais devida saudade e do mais sincero reconhecimento pelos beneficios auferidos dos seus talentos, dos seu estudos e das suas obras.

Não foi preciso que se aguardasse a justiça tardia da Historia para o preclaro brasileiro, pois, constituindo uma honrosa excepção, elle a teve no momento do seu desapparecimento, como a tivera por occasião do seu jubileu litterario, e como a terá sempre e por toda a vida das gerações futuras, emquanto houver corações que pulsem pela grande patria brasileira e cerebros que estudem a sua historia e os seus homens.

A Parahyba, como unidade dessa grande Federação, cujas instituições tudo devem ao genio de Ruy Barbosa, tomou parte em todas as homenagens realizadas na capital da Republica, prestando tambem á sua memoria aqui os mais sentidos preitos de justiça e gratidão.

No capitulo sobre a «Ordem Publica» informa o sr. dr. Solon de Lucena a respeito do que ha occorrido no Estado, no concernente ao combate ao cangaceirismo no interior e a outros factos, que por momentos, trouxeram alterações da ordem.

Para a efficiencia daquelle combate, houve por bem s. exc. de entabolar, nos termos da Constituição Federal, accôrdos com os govêrnos dos Estados visinhos de Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte, sendo até esta data obtidos os mais lisongeiros resultados, a ponto de se considerar, presentemente, extincta essa terrivel praga do cangaço, que, de muitos annos, nos vem envergonhando a nossa civilização, fazendo-nos retrogradar a épocas de que já não se fazem menção na historia do crime em nosso paiz.

Não podemos deixar de fazer aqui, nestes ligeiros examesdas criteriosas e justas informações do honrado presidente do Estado ao Poder Legislativo, a citação do nome do actual chefe da Segurança Publica, o digno sr. dr. Democrito de Almeida, a cuja competencia e zêlo, muito devem a ordem no Estado e a garantia dos direitos dos cidadãos.

Todos temos visto o sentido a acção energica e ponderada do illustre auxiliar da administração actual, no sentido de sortirem todos os effeitos desejados, os dispositivos do Codigo Penal que regulam a punição dos delinquentes e garantem a liberdade individual e a propriedade particular.

Por tudo isso, pela dedicação revelada no desempenho do cargo, o sr. dr. Democrito de Almeida ha feito jús aos mais merecidos encomios e á mais justa gratidão dos seus concidadãos.

O ultimo discurso do senador Octacilio de Albuquerque

A proposito de certos commentarios ao discurso em que o sr. senador Octacilio de Albuquerque teve de alludir á administração Delphim Moreira, aguardamos a proxima chegada daquelle nosso preclaro amigo para convenientes e detalhadas explicações.

Podemos, entretanto, adiantar, que se não trata de nenhuma critica violenta do nosso representante e sim apreciações sérias occorrentes no curso de uma oração parlamentar.

Estamos certos que o sr. senador Octacilio está no referido caso em situação absolutamente digna e segura.

✶

7 de Setembro

O sr. presidente Solon de Lucena recebeu ainda por motivo da commemoração daquella data os seguintes telegrammas congratulativos:

Rio, 10—Sr. dr. Solon de Lucena, presidente Estado—Parahyba—Queira v. exc. acceitar meus agradecimentos pelas felicitações que me enviou e que retribuo pela passagem data da Independencia Nacional. Attenciosas saudações—Arthur Bernardes.

Rio, 10—Dr. Solon de Lucena, presidente Estado—Parahyba—Queira v. exc. acceitar com os meus agradecimentos congratulações pela passagem data commemorativa nossa Independencia—Miguel Calmon.

Rio, 10—Presidente Solon de Lucena—Parahyba—Peço acceitar meus agradecimentos pelo telegramma congratulações dignou enviar-me por occasião passagem data commemorativa Independencia Nacional—Alaor Prata.

B. Horizonte, 10—Presidente Solon de Lucena—Parahyba—Agradeço e retribuo congratulações v. exc. pela passagem data Independencia Nacional. Saudações cordiaes—Raul Soares.

✖

Severino de Lucena

Viajou hontem ao Recife, o sr. Severino de Lucena, official de gabinete da presidencia do Estado e nosso confrade da *Era Nova*.

O illustre conterraneo, que seguiu em automovel, acompanhado do sr. cel. Amaro Nunes, foi receber na visinha capital do sul o seu irmão Paulo de Lucena, vindo de Florianopolis, onde é funccionario da Fazenda federal.

Os dois dilectos filhos do sr. dr. Solon de Lucena são esperados nesta cidade no proximo domingo.

✖

"Revista Academica"

Commemorando condignamente a sua equiparação ás demais faculdades juridicas do paiz, a de Manáos, dirigida pelo sr. desembargador Gaspar Guimarães, acaba de publicar o numero segundo da sua

E'cos e commentarios

A prudencia do sr. Mussolini

A Italia acaba de acceitar a mediação de uma conferencia de embaixadores para decidir o seu caso com a Grecia. Significa isso que o sr. Mussolini está com as melhores intenções a respeito do conflicto e que, ao contrario do que muita gente suppunha, a Italia não se aproveitou do attentado de Janina para assumir a hegemonia no Mediterraneo e apossar-se de algumas colonias gregas. Occupou Corfú para garantir a sua honra ameaçada e para convencer que tem sufficiente energia para conservar sua dignidade—principalmente deante de nações, que insultam os visinhos abusando das vantagens juridicas que lhes dão a fraqueza e a pequenez territorial.

A imprensa européa, a que já se desembaraçou das parciaes sympathias por gabinetes que usam duas politicas—uma para o uso interno, outra para uso externo,—bate palmas ao primeiro ministro italiano, salientando a lisura de sua orientação nos destinos do paiz, que o fascismo reorganisou, depois da grande guerra. O sr. Mussolini depois de energico, foi prudente—e assim excusa-se a Inglaterra mandar navios de guerra e mais apetrechos bellicos para as proximidades de Corfú, como era de seu ardente desejo.

O Pantheon dos Andradas

Já se deve ter realizado, em Santos, a inauguração do Pantheon, que o povo paulista consagrou á memoria dos irmãos Andradas, esses vultos de inconfundivel relevo, não apenas nos amargurados momentos, que antecederam á conquista de nossa emancipação politica, como tambem na consequente e rija tarefa de consolidar a Independencia. Homens de Estado, singularmente destemerosos e parlamentares eloquentes, suggestionadores, os Andradas muito fizeram pelo Brasil, tomando parte em varios ministerios, redigindo jornaes nativistas e chegando mesmo, ás vezes, a arrostar com a tremenda odiosidade do principe d. Pedro. A figura de José Bonifacio culminou no movimento separatista das côrtes de Lisbôa e Martim Francisco e Antonio Carlos puzeram a maior combatividade para lamentar do seu tempo a serviço dos interesses mais elevados do joven paiz. Foi uma reparação de justiça, uma necessaria, embora tardia consagração, do povo de S. Paulo, a uma tão illustre estirpe.

Aretinos sem cultura

Na sua famosa carta sobre o nordéste, o preclaro dr. Epitacio Pessôa deixou fixada em paginas immorredoiras a triste figura dos jornalistas sem criterio, atassalhadores da honra e da dignidade dos homens publicos.

Bordou s. exc. vehementes commentarios sobre esses profissionaes com alma de Aretino e que tão superiormente já mereceram incisiva analyse da penna de Ruy Barbosa.

Mas, essa gente não possue a cultura do perfido intellectual italiano, e dahi o rebaixamento ser até certo ponto desculpavel.

Pois como separar elevação moral de espiritos affeitos á chantage e ao caça nickel?

O dr. Epitacio Pessôa mostrou á nação culta o typo fiel dos jornalistas que atacam a reputação dos homens de Estado por um *parti-pris* só digno dos sujeitos desamparados da intelligencia e da superioridade moral.

Seria, porém, de estranhar que taes cerebros produzissem contrariamente ao que têm dado mostras, quando deliberam investir contra a honra dos seus inimigos, entre o sorvo de um copo de cerveja e a fumarada de um cigarro!

---

revista annual, que consta de 240 paginas, preenchidas de substanciosa materia juridica e informativa das origens e vigencias daquelle centro superior de cultura.

Prestando uma devida homenagem a um dos seus professores mais illustres, a *Revista Academica* estampa o retrato do sr. dr. Alcedo Marrocos, fallecido ha dois annos, approximadamente, na visinha metropole do sul.

Encontra-se tambem na *Revista* uma instructiva evolução historica da divisão judiciaria e administrativa do Amazonas, desde 1756 a 1922.

Constituem o actual corpo docente do já referido estabelecimento de ensino os seguintes srs:

I ANNO—Desembargador Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, dr. José Alves da Souza Brasil, dr. Ricardo Matheus Barbosa de Amorim.

II ANNO—Desembargador Gaspar Antonio Vieira Guimarães, dr. Aristoteles Ribeiro de Mello, dr. Gilberto Ribeiro de Saboia.

III ANNO—Dr. Pedro Regalado Epiphanio Baptista, dr. Waldemar Pedrosa, dr. Francisco Pedro d'Araújo Filho.

IV ANNO—Desembargador Martinho de Luna Alencar, dr. Waldemar Pedrosa, dr. José Alves de Souza Brasil, desembargador Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.

V ANNO—Dr. José Alves de Souza Brasil, dr. Caio de Campos Valladares, dr. Vivaldo Palma Lima, dr. Raphael Benaion.

A pagina de honra da *Revista* vem preenchida com o retrato do sr. desembargador Rego Monteiro, governador do Estado, abrindo a parte didactica o quadro dos bacharéis de 1922—segunda época.

Assembléa Legislativa

Sob a presidencia do sr. Ignacio Evaristo, tendo como secretarios os srs. Genesio Gambarra e Generino Maciel, reuniu hontem a Assembléa Legislativa, com a presença dos seguintes deputados: Ignacio Evaristo, Genesio Gambarra, Generino Maciel, Adolpho Pessôa, Aristides Ferreira, Cyrillo de Sá, Seraphico Nobrega Isidro Gomes e José Palmeira (9)

Não havendo numero legal foi suspensa a sessão.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE: — D. Jacyntha Neves, professora da Escola Normal.

—

DR. HERONIDES DE HOLLANDA:—Occorre hoje o anniversario natalicio do sr. dr. Heronides de Hollanda, engenheiro dos mais competentes e adeantado industrial de nossa praça.

—

O sr. cel. José Castanhola, antigo commerciante de nossa praça.

—

A senhorinha Severina Carmen de Carvalho Neves, filha do sr. Manuel Leopoldino das Neves, de saudosa memoria.

—

O sr. José Gomes da Silveira, auxiliar da Padaria Paulista.

—

DR. JOSÉ GAUDENCIO:—Transcorre hoje o anniversario natalicio do illustre sr. dr. José Gaudencio Correia de Queiroz, integro juiz de direito da comarca de S. João do Cariry.

Cavalheiro de fino trato e solida cultura juridica, o distincto anniversariante reune a esses attributos, que muito o dignificam e distinguem, outros predicados que sobremodo o abonam, quer como homem publico, quer como cidadão privado.

O dr. José Gaudencio occupa commitantemente o posto de chefe politico de S. João, onde aliás se vem constituindo digno de admiração, pela superioridade de vistas com que dirige a politica do citado e prospero municipio.

Os nossos votos de longevidade ao illustre patricio.

—

VIAJANTES: — Pelo trem da tarde retorna hoje á Santa Luzia do Sabugy, onde é negociante, o sr. João Saturnino.

—

Para Bananeiras regressa hoje, pelo comboio das 13 e 20 minutos, o sr. major Pedro Pinto, agricultor naquelle municipio do Brejo.

—

Acha-se nesta capital, em propaganda commercial da firma J. Pessôa & C.ª, da qual é representante, o sr. major Manuel Fetteiro.

—

Está nesta capital o sr. cel. Henrique Pereira de Lucena, que veiu tratar de interesses particulares.

—

Encontra-se nesta capital o sr. cel. João da Cunha Lima, zeloso administrador das rendas estaduaes em Guarabira. S.s. cumprimentou, hontem, em palacio o sr. presidente Solon de Lucena, distinguindo-nos em seguida, com a sua visita pessoal.

—

Volve hoje para o interior o sr. cel. Francisco Antonio da Nobrega, sub-prefeito de Santa Luzia do Sabugy, onde é tambem influencia politica. S. s. viajará em automovel até a cidade de Itabayana.

—

Está nesta capital, devendo regressar hoje a Guarabira, o sr. cel. José Alvares Trigueiro, commerciante e influencia politica naquelle municipio.

—

Regressa hoje para Belém de Guarabira, onde é negociante, o sr. major Octaviano da Cruz Pessôa.

—

DR. JULIO RIQUE:—Regressa hoje para o Sapé o joven advogado dr. Julio Rique.

O estimado conterraneo achava-se nesta capital, desde a semana passada.

—

Após breves dias de permanencia nesta capital, volve hoje para o interior, pelo trem da tarde, o sr. dr. Acrisio Neves, promotor publico de Bananeiras.

—

VISITANTES: — Recebemos hontem, á noite, a visita do sr. dr. Generino Maciel, deputado á nossa Assembléa Legislativa e redactor-chefe do *Correio de Campina*. O illustre jornalista veiu abraçar os seus amigos deste jornal.

O dr. Generino Maciel demorou-se em amistosa palestra nesta redacção.

—

DR. PEDRO ANISIO MAIA:—Deu-nos hontem o prazer da sua visita pessoal, o sr. dr. Pedro Anisio Maia, que veiu trazer-nos suas despedidas, por ter de regressar hoje a Bananeiras, donde partirá para Serraria, cujo juizado municipal vae assumir.

O dr. Pedro Anisio, da turma de bacharéis de 1922 foi um dos moços de maior talento e preparação juridica, tendo disso mesmo dado provas sobejas na Faculdade de Direito do Recife.

Gratos pela visita.

A propaganda nas fabricas contra a tuberculose

A tuberculose é uma molestia social, por excellencia. E' ella produzida por um bacillo denominado bacillo de Koch, assim chamado por ter sido descoberto pelo sabio Roberto Koch, em 24 de março de 1882.

A tuberculose é uma molestia extremamente contagiosa e infectuosa, que ataca communmente a laringe e os pulmões, sendo esta ultima a sua fórma mais contagiosa.

Ha, porém, ainda: a tuberculose ossea (mal de Pott—tuberculose das vertebras); tuberculose ganglionar (escrophulas-tuberculose dos ganglios do pescoço); tuberculose articular (coxalgia-tuberculose da articulação da anca); existindo outras fórmas mais raras como seja a tuberculose do figado, do rim, dos intestinos e finalmente a tuberculose da pelle.

E' assim uma molestia que nos ataca por diversas maneiras, devendo por isso ser combatida com armas tambem diversas, energicas.

O seu contagio é produzido pelo homem ou pelo boi, que tambem é atacado desta molestia.

No homem o contagio se faz principalmente pelo escarro, que contem o germen da doença.

Nos bovideos o contagio é feito pela carne e pelo leite, quando ingeridos mal cozidos.

O que devemos tomar mais em consideração na lucta contra a tuberculose é o escarro e os perdigotos dos doentes, onde os seus germens pululem numa quantidade espantosa.

Calcula-se que, quando a molestia se acha adiantada, o tuberculoso faz expellir por dia nos seus escarros sete biliões a duzentos milhões de microbios; e isto nos prova a necessidade de seguirmos os conselhos de hygiene, a fim de evitarmos a propagação deste terrivel mal.

Além dos agentes transmissiveis acima indicados, precisamos notar ainda a poeira e a mosca, que constituem poderosos vehiculos transmissores da tuberculose. O escarro atirado ao chão secca e se mistura com a poeira, disseminando o contagio; por isso ninguem deverá escarrar senão nos logares apropriados, devendo existir em todos os ateliers e fabricas escarradeiras para uso dos operarios. Essas escarradeiras devem ser escrupulosamente desinfectadas e seu conteúdo despejado nas latrinas.

Certo estou que os operarios não se rebellarão contra esta medida hygienica, uma vez que reconheçam ser o seu interesse pessoal, a sua saúde a causa mesma dessa medida.

A lucta contra a tuberculose alcançaria depressa seu fim se a classe operaria por ella se interessasse seriamente. Em vez de esperar decisões dos patrões, que chegariam tarde talvez, as corporações operarias poderiam tomar por si mesmas as determinações necessarias ao interesse geral.

Deveriam por amizade uns aos outros, pela nossa propria saúde e pela saúde da nossa familia, ter escarradeiras individuaes e queimarmos sempre o conteúdo.

Chegou o momento de reagirmos contra o velho habito de asseiarmos a casa com o auxilio de vassoura. E' preciso substituil-a, essa velha alliada da tuberculose, impiedosa agitadora de poeiras, por um panno, um pedaço de aniagem, que humedecido—se possivel, numa solução antiseptica—satisfaz plenamente as exigencias hygienicas.

E' preciso igualmente tomar severas medidas de prevenção contra as moscas; insecto, que pousa em toda a sorte de cousas nojentas, e que é talvez um dos maiores transmissores do bacillo da tuberculose. Suas patas, verdadeiros depositos microbianos distribuem germens por toda a parte. Cumpre-nos pois, o dever de defender-nos contra este terrivel diptero domestico, vector de germens pathogenos, que elle deposita nos alimentos ou em qualquer escoriação de nosso corpo em que pouse, transmittindo-nos as molestias.

E' preciso que todos concorram para a educação do doente, porque é elle que mais precisa saber dos inconvenientes que acarretam seu escarro e seus perdigotos, para que seu mal não se generalise.

O tuberculoso deve:

Dormir só em seu quarto, conservando sempre as janellas abertas, mesmo durante a noite;

ter utensilios de seu uso separados, havendo cuidado de laval-os em agua bem quente todas ás vezes que servirem;

as roupas igualmente separadas devem ser fervidas com os demais objectos;

não beijar, nem se deixar beijar;

conservar-se sempre distanciado das pessôas com quem conversar; levar o lenço á bocca sempre que tossir ou espirrar;

alimentar-se bem, respirar ar puro, estar o mais possivel em contacto com a natureza.

Observando estes preceitos póde o tuberculoso viver no seio de sua familia, sem lhes transmittir o mal.

A descendencia do tuberculoso não lhe herda o mal, isto está hoje provado.

O filho do tuberculoso não é um tuberculoso, é um predisposto para as molestias, um organismo enfraquecido, depauperado.

Sendo a tuberculose uma molestia que mata mais que todas as outras, todos os conselhos e todas as medidas preventivas devem ser seguidas rigorosamente, afim de lhe retardarmos o mais possivel a marcha desgraçadamente triumphadora.

Conforme nos gritam todos os dias a crueza das estatisticas a mortalidade pela tuberculose na Parahyba vae sempre num crescendo assustador. Agora mesmo o exmo. sr. presidente do Estado, em sua douta e criteriosa mensagem, fala á Assembléa Legislativa nesse assumpto de palpitante interesse para o futuro de nossa terra.

O Estado precisa de braços de homens fortes para os labores da agricultura e das industrias, para as lides do commercio; onde encontral-os, porém, se a tuberculose lhes corrôe as energias e do trabalhador faz o enfraquecido, o incapaz, o inutil?!

Em geral, ha o terror de alguem se confessar tuberculoso e é por isso que nas familias onde ha um doente desta molestia se não tomam as medidas preventivas, necessarias para evitar a sua propagação.

A cousa mais importante a fazer quando ha um doente de tuberculose é tornal-o inoffensivo, isto é, obter que elle empregue todos os preceitos de prophylaxia anti-bacillar. Isto se obtem por meio da palestra com o doente, que deve ser assiduamente visitado pelos medicos e pelas enfermeiras dos dispensarios.

O tuberculoso ignorante e rebelde ás regras de prophylaxia anti-tuberculose constitúe um sério perigo á saúde, por conseguinte á vida de seus semelhantes.

Esse perigo, póde, porém, ser afastado com paciencia e firmeza. Mesmo em uma agglomeração de tuberculosos expectorando bacillos, póde deixar de haver contagio, desde que as regras hygienicas sejam cuidadosamente observadas. Para provar esta asserção se tem feito n'alguns sanatorios experiencias, inoculando em cobaias a poeira dos quartos dos doentes, não sendo esses animaes atacados de tuberculose.

Um tuberculoso de bom aspecto leva o contagio muito mais depressa que esses outros desgraçados esqueleticos, minados pela molestia, simplesmente porque os ultimos são evitados, emquanto que os primeiros podem impunemente atirar os seus perdigotos sem que delles se arreceiem.

—Um tuberculoso livre póde contaminar centenas de pessôas, mas, centenas de tuberculosos instruidos e devidamente cuidados são absolutamente inoffensivos.—

Em todos os paizes a classe operaria é a que maior tributo paga á tuberculose.

A commissão permanente de hygiene dos trabalhadores em 1904, na França, classificou a tuberculose *mal da miseria*. Ainda mesmo havendo exclusão dos sentimentos de caridade e fraternidade o interesse de toda a sociedade organisada é de melhorar as condições de existencia da classe operaria.

A transmissão da molestia vem principalmente dos mais humildes e desprotegidos.

Esses infelizes sem lar e sem pão, dividindo a existencia entre as noites mal dormidas nas calçadas e os dias passados nas tavernas, contaminam as vias publicas; os creados inconscientes do mal contaminam os patrões; os operarios sem conhecer o seu soffrimento contaminam os seus superiores.

A's Municipalidades, aos legisladores, aos hygienistas compete occuparem-se das classes operarias.

E' por isso que o Departamento Nacional de Saúde Publica organizou neste Estado a prophylaxia contra a tuberculose, a mais terrivel das molestias infecto-contagiosas. Penetrando nas fabricas, nos logares onde se reunem os operarios, os medicos ensinam-lhes por meio de preceitos de hygiene a defesa contra as doenças transmissiveis.

E' necessaria a intervenção dos poderes publicos para a regulamentação das condições sanitarias em que se encontram os operarios, os quaes, a maior parte das vezes desconhecem a hygiene nos seus mais elementares principios. A acção profissional exerce uma influencia particular sobre a marcha e frequencia deste terrivel morbus.

Em 1912, em Berlim, foi publicada a seguinte estatistica:

Pedreiros são attingidos de tuberculose a 35 %.

Encadernadores são attingidos de tuberculose a 64 %.

Tapeceiros são attingidos de tuberculose a 65 %.

Douradores são attingidos de tuberculose a 85 %.

Como se vê, entre os primeiros que trabalham ao ar livre, expostos ao calor do sol, a mortalidade é muito menor do que entre os que trabalham em atelier.

Os douradores, operarios sedentarios, que trabalham numa atmosphera carregada de vapores toxicos, são quasi todos attingidos pela tuberculose. Dum modo geral, o trabalho em atelier constitúe para a vida em commum um grande perigo, sob o ponto de vista sanitario.

Os operarios são muitas vezes mal remunerados. A insufficiencia da alimentação accrescida da intoxicação pelo alcool, veneno por pulsar ao alcance de todas as bolsas é um dos grandes factores para o augmento da tuberculisação das classes operarias. A maior parte dos operarios dispende grande percentagem de seu salario com o consumo do alcool; entretanto a agua pura e fresca é bebida refrigerante, salutar por excellencia; sua inocuidade é absoluta.

Já a Biblia sagrada atravez dos proverbios condemna o uso do alcool. Nos proverbios capitulo 23, lê-se «Não estejas entre os bebedores de vinho, porque o bebedor de vinho empobrecerá.

«Não olhes para o vinho quando se mostra vermelho, quando resplendece no copo, quando se escôa suavemente; no fim morde como uma serpente, e pica como um basilisco; os teus olhos verão cousas extranhas, e teu coração falará cousas perversas».

Todo o clinico experimentado sabe que os tuberculosos são bons bebedores e maus comedores; o alcool que elles absorvem tornam sua molestia completamente incuravel.

O alcool prepara e conclue a obra da tuberculose.

As experiencias têm revelado que o alcool diminue a resistencia das cellulas organicas. Sabios illustres demonstraram que o alcool paralysa a acção dos phagocytos cujo papel é defender o organismo contra a destruição dos microbios.

Com coêlhos e cobaias se têm feito experiencias que claramente demonstram quanto a resistencia organica desses animaes póde ser diminuida com a absorpção de pequenas doses de alcool. Uma dessas experiencias foi realisada por Achard. Seis cobaias iguaes em peso e em raça foram submettidas á inoculação dos bacillos de Koch; tres dellas receberam alcool, uma em injecção sob-cutanea, outra em inhalações, e outra por via gastrica. As tres outras que não tomaram alcool, foram submettidas ás mesmas condições de existencia e de nutrição que as primeiras. As cobaias alcoolisadas morreram no espaço de 45 á 60 dias; as outras sobreviveram de 120 a 150 Póde-se, pois, concluir que o alcool tem uma influencia nociva indiscutivel sobre os seres tuberculisados. Para não me tornar enfadonho, deixo de citar milhares de experiencias e observações desta ordem, provando que o alcool é um dos maiores venenos para o nosso organismo.

A lucta contra o alcool deveria ser alliada á lucta contra a tuberculose.

Entretanto até agora não foi tomada nenhuma providencia nesse sentido; o seu consumo nesta capital é de elevada percentagem. A extensão dos prejuizos que o abuso do alcool acarreta é tão grave quanto a devastação da tuberculose e da syphilis, esses tres grandes fulminadores do Brasil. Agora mesmo os Estados Unidos dão ao mundo magnifico attestado de energia com a lei que prohibe a venda das bebidas alcoolicas. E' preciso levar avante essa campanha prophylatica em nome dos maiores interesses do paiz.

Não é somente o rico que póde applicar os preceitos de hygiene em sua casa, pois o ar e a luz estão ao alcance de todos.

A casa do mais humilde operario póde ser asseiada, arejada, banhada pela limpidez da luz solar, desde que seu proprietario o queira. Evitar o accumulo de pessôas no quarto de dormir, não permittindo igualmente que nelle se guardem roupas sujas, ou se amontôem objectos diversos, tel-os sempre arejados, proceder com cuidado a hygiene pessoal ao mesmo tempo que procede á da residencia, são obrigações a que não fuja hoje o moderno trabalhador, zeloso pela propria saúde e pela saúde da familia.

O operario intelligente não deve considerar como um jugo, uma exigencia tyrannica a imposição das leis de hygiene anti-tuberculosa, ao contrario deve recebel-as enthusiasticamente pois trata-se de seu proprio interesse, de sua vida, do futuro dos seus, além do bem da collectividade.

Alfredo Monteiro

Sociedade de Agricultura da Parahyba

Reunem, hoje, ás 14 horas, em sessão de assembléa geral extraordinaria, com o fim de tomar conhecimento da leitura do relatorio do respectivo presidente e eleger a sua nova directoria, os membros desse util associação.

Menores abandonados

Até hoje não me senti indisposto, ou aborrecido, diante dos problemas que dizem com a educação da mocidade: foi esse o meu principio educacional e esse ha de ser o meu fim.

Sempre que, em livros, revistas, ou jornaes, encontro algo sobre tal assumpto, para ahi volvo as minhas vistas de observador incompetente mas, tanto ou quanto, interessado com sinceridade no objecto.

Em um dos numeros d'«O Jornal», do Rio, de agosto recem findo encontro umas considerações firmadas pelo sr. Antonio Almeida.

Este nome é talvez desconhecido dos meios scientificos e litterarios do paiz; entretanto, com as suas linhas, a que me refiro, não deixa de concorrer para o soerguimento da educação de nossa infancia, sobre tudo de nossa infancia desvalida.

Como sub-official da Armada Brasileira, que o é, o sr. Almeida, parahybano de nascimento, ha viajado muito, tendo percorrido varios paizes extrangeiros nos quaes, por uma condição innata do seu espirito, applica suas energias intellectuaes ao estudo da marcha do ensino entre as classes infantis, particularmente entre as creanças «em abandono».

Interessado-se em leituras ou livros sobre o assumpto, o sr. Almeida revela, pelas citações que fez, ter lido bastante a respeito, occupando-se das opiniões de José Augusto e Gonzaga Jayme, no Brasil, com ainda Evaristo de Moraes e Candido Motta.

Da Italia fala-nos em Dalmazzo; da França lembra Béranger, e remata o seu trabalho com umas bellissimas palavras do genial e sublimado Lombroso.

O sr. Almeida, que é tambem causidico adestrado nos auditorios do Rio, demonstra, antes de tudo, uma grande capacidade assimilativa: eu o conheço em pessôa, e sei que elle tem, no fundo de sua alma bem formada, os sentimentos dignos de que um homem precisa para se impôr á estima de seus compatriotas.

. . . O pequeno trabalho do sr. Antonio Almeida é um contingente valioso para a construcção dessa grande e futurosa obra que ha de ser um dia a instrucção no Brasil.

Abel da Silva

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1923

Saldo do dia anterior		358:939$202
Recolhimentos feitos		42:209$561
		401:148$763
Despesa effectuada, documentos de caixa		65:449$309

Saldo para o dia 13 de setembro:

Em moeda	124:793$854	
Em cheques não abonados	250:905$400	375:699$254

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1923

Demonstrada até o dia 11 de setembro		211:592$400

RENDA DO DIA 12

Exportação	702$000	
Renda interna	68$800	770$800

DEPOSITOS

Santa Casa	71$168	
Municipio da Capital	128$400	
Taxa Sanitaria	5$400	
Asylo de Mendicidade	6$032	211$000
		981$800

Informações telegraphicas

NOTICIAS DE TODA PARTE

As forças italianas continuarão em Corfú até que sejam satisfeitos os desejos da Italia

ROMA, 11—Mussolini manterá as forças italianas em Corfú até o preenchimento pela Grecia de todas as formalidades exigidas na conferencia dos embaixadores.

—

Um memorial dirigido á Liga das Nações

HAYA, 11—A Federação Internacional de Syndicatos Operarios dirigiu á Liga das Nações um memorial solicitando que avoque a questão das reparações da Allemanha aos alliados e resolva a fim de que cessem as perturbações que agitam a Europa.

—

Provavel conflicto entre a Italia e a Turquia

LONDRES, 11—Informações recebidas de Angora fazem acreditar na possibilidade de um conflicto entre os governos turco e italiano, tendo o primeiro solicitado novamente deste que restitua a liberdade do Verchá preso pelas auctoridades italianas da occupação da Albania como promotor de desordens.

—

Tremor de terra na India Ingleza

LONDRES, 11—Communicam de Calcutá que na India Ingleza sentiu-se na madrugada de hoje um forte tremor de terra no districto de Vimenring, fallecendo mais de cincoenta pessôas em consequencia do desabamento de casas.

—

A Irlanda na Liga das Nações

GENEBRA, 11—A assembléa da Liga das Nações por unanimidade de votos admittiu o Estado livre da Irlanda como membro da Liga.

A sessão foi depois suspensa homenagem ao Japão.

Informes commerciaes

Ferreira Amorim & C.ª

Acaba de ser registado na Junta Commercial, o distracto da firma Ferreira Amorim & C.ª, devido a retirada da socia capitalista dona Francisca das Chagas Barbosa e o de industria sr. Bartholomeu Fernandes Barbosa.

Este operoso cavalheiro cogita de estabelecer-se com firma individual na Parahyba, onde goza de conceito e sympathia.

Os outros socios da casa Ferreira Amorim & C.ª, os estimaveis srs. cel. Severino Ferreira Amorim e João Amorim, reconstituiram a firma que terá a mesma designação e pretendem ampliar o seu programma de realizações.

Conhecedores que são das exigencias e condições da praça o melhor entendidos no ramo de industria a que se dedicaram, é de prever que consigam levar a bom termo as suas louvaveis e honradas aspirações commerciaes.

Esses estimaveis conterraneos participaram-nos hontem essa alteração na ordem societaria da firma Ferreira Amorim & C.ª, gentileza a que lhes somos agradecidos.

Importação

O «Itaquera» trouxe para o nosso porto a seguinte carga:

De Santos:—15 caixas de leite á ordem, 1 caixa de artigos de photographia á ordem, 2 caixas de calçados a Manuel Cavalcanti, 105 caixas de leite a Eduardo Fernandes, 195 caixas de vermouth ao mesmo, 5 caixas de azeite ao mesmo, 2 caixas de tijollos ao mesmo, 1 caixa de tamaras ao mesmo, 1 caixa de artefactos a Carvalho Basto & C.ª, 1 caixa de tecidos a Renée Hausheer, 10 caixas de queijos a H. Pacto & C.ª, 15 idem a F. H. Vergara & C.ª, 1 caixa do mesmo a Giacomo A. Consentino, 7 idem idem á ordem, 1 caixa idem a Abdon Cavalcanti Chianca, 1 caixa de chapéos ao mesmo, 3 barricas de vidros á ordem, 1 engradado de louça á ordem, 1 caixa de chapéos a A. Basto & C.ª

Do Rio de Janeiro:—105 caixas de vinho a F. H. Vergara & C.ª, 1 caixa de tecidos a Renée Hausheer, 1 caixa de materiaes a E. Svendsen, 12 caixas de cigarros á ordem, 150 saccos de feijão a Nicolau Costa, idem a F. H. Vergara & C.ª, 100 ao mesmo a Murillo Lemos, idem a Costa & Irmã, 90 do mesmo a Vicente Costa, 8 caixas de perfumarias a A. Lage de Carvalho, 2 caixas de artigos a J. Amstan & C.ª, idem idem de moiduras ao mesmo, 4 caixas de vidros ao mesmo, 1 caixa de meias a S. Borges, 1 caixa de tecidos a A. Siqueira & C.ª, 1 caixa de meias a J. S. Medeiros & C.ª, 3 caixas de perfumarias ao mesmo, 2 caixas de tecidos a Renée Hausheer & C.ª, 8 barricas de medicamentos a Londres & C.ª, 1 quinto de anilina á C. Fiação T. Parahybana, 15 caixas de doces a F. H. Vergara & C.ª, 1 caixa de rendas a R. de Oliveira & C.ª

Da Bahia:—3 caixas de charutos á ordem, 25 barricas de bacalhau a Benjamim Fernandes & C.ª, 50 1/2 barricas de bacalhau ao mesmo, 27 caixas de pregos a Francisco Cicero de Mello, 1 caixa de graxa a A. Stabel & C.ª, 1 caixa de fechaduras a Francisco Cicero de Mello, 1 caixa de botões á ordem.

—

ALFANDEGA

Foram extrahidas certidões de dividas para cobrança executiva dos srs. João Pires de Figueirêdo e Antonio Florentino Paredes, referentes a impostos federaes.

—

O dia maritimo

VAPORES ESPERADOS

Em setembro

«Macapá», do Rio e esc.	14
«Itapuca», de Belém e esc.	14
«Manaus», de Manaus e esc.	15
«Itajubá», de Porto Alegre e esc.	16
«Borborema», do Rio e esc.	18
«Itaquatiá», de Belém e esc.	21
«Bahia», do Rio e esc.	22
«Itatinga», de Porto Alegre e esc.	23
«Ceará», de Manaus e esc.	23
«Joazeiro», do Rio e esc.	23
«Commandante Vasconcellos» do Rio e esc.	27

Em outubro

«Benevente», do Rio e esc.	1

VAPORES A SAHIR

Em setembro

Manaus e esc., «Macapá»	14
Porto Alegre e esc., «Itapuca»	14
Rio e esc., «Manaus»	15
Belém e esc., «Itajubá»	16
Amarração e esc., «Borborema»	18
Porto Alegre e esc., «Itaquatiá»	21
Manaus e esc., «Bahia»	22
Rio e esc., «Ceará»	23
Roterdam e esc., «Joazeiro»	23
Belém e esc., «Itatinga»	23
Rio e esc., «Commandante Vasconcellos»	27

Em outubro

Liverpool e esc., «Benevente»	1

Imprensa Official

Impressos fornecidos ás diversas repartições publicas do Estado, no dia 12 de setembro de 1923.

Cadeia Publica do Estado—1 000 impressos—mappas diarios á Chefatura de Policia.

Commando da Guarda Civil—3 caixas de papel, timbrados; 100 cartões de gabinete timbrados; 100 envelloppes para cartões, timbrados; 100 cartões pequenos, timbrados;

100 enveloppes pequenos, timbrados e 2 resmas de papel almaço n. 1.

Govêrno do Estado—1.200 impressos Titulo de nomeação para supplente de juiz municipal.

Thesouro do Estado—2 caixas de papel de carta, timbrados.

Superior Tribunal de Justiça—100 cartões pautados e timbrados e 100 enveloppes, timbrado.

Estatistica e Archivo Publico—2 resmas de papel almaço n. 1

Força Policial do Estado—10 blocos de 200 fls. cada um, para a «Intendencia».

Delegacia do 3.º districto—1 resma de papel almaço n. 1.

Saneamento da capital—20 blocos com 100 fls. cada um, modêlo n. 1

Impressos fornecidos á diversos particulares.

Dr. Sylvio Torres—150 exemplares do trabalho, sobre «Eca, mal de chifre» ou «Coryza Gangrena» dos «Bovinos».

Dr. Antenor Navarro—3 caixas de papel, timbrados.

Instituto de Protecção e Assistencia Infancia—2.000 exemplares papeletas em papel grosso, assetinado e 4.000 ditos de receituarios.

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 12

Petição de Antonio Gama—Ao sr. architecto.

Idem de Maximiano A. Monteiro da França Filho—Ao sr. agrimensor.

—

MULTAS—Foram multados os seguintes srs. João Pereira da Silva, em 5$000, por abandonar o freio do animal atrelado á carroça 74, em marcha, á avenida Beaurepaire Rohan, ás 17 1|2 horas, e o dr. Isidro Gomes da Silva em 100$000 por estar reconstruindo a sua garage á rua S. Elias, sem previa licença da Prefeitura.

—

Idem de Reynaldo d'Oliveira—Como requer.

Idem do Delorenzo Rosario—Deferido.

Idem de Belizio Ferrer da Silva—Pagando os direitos, defiro, sujeitando-se ás condições exigidas pelo parecer do sr. architecto.

Idem do sr. dr. Lindolpho Correia—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de João Bezerra—Pagando o que fôr de direito, defiro, de accôrdo com o parecer do sr. architecto.

Idem do dr. Ulysses Nunes—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de João Lucio de Farias—Como requer de accôrdo com o parecer do sr. archtecto.

—

A Prefeitura chama a attenção dos srs. contribuintes, para o edital n. 7, que vae publicado na secção competente desta folha.

Ribaltas

RIO BRANCO:—Na 1.ª sessão passará a 5.ª serie do film «Ruth das Montanhas».

Como complemento exhibir-se-á uma desopilante comedia da Sunshine.

Na 2.ª sessão será projectado o excellente film «O passaro da morte» em 7 partes por Lya Eibenschuetz.

—

NO PAIZ DAS AMAZONAS:—No proximo sabbado, a Companhia Cinematographia Parahyba fará exhibir no Rio Branco o sensacional film intitulado «No paiz das Amazonas», todo apanhado nas poucas conhecidas regiões do norte do nosso paiz e que constitúe, por isso mesmo um perfeito documento da Pujança sem par e das immensas riquezas daquelle terrivel «Inferno Verde».

A alludida pellicula tem conquistado em todo o Brasil os mais sinceros elogios da imprensa e do publico.

—

POPULAR:—Na téla desse cinema será projectada hoje a linda pellicula «O mysterio da luva preta», da Sascha-Film, de Vienna.

Protagoniza-a a formosa actriz Lucy Doraine.

—

MORSE:—Passará hoje nesse cinema o magnifico film «Confiança», já exhibido com successo, ha poucos dias, nesta capital.

Divide-se em 7 partes.

Na 2.ª sessão focar-se-á o film «Sexta-feira dia 13» em 7 partes por Roberto Warwick e Montagú Love.

—

EDISON:—O film de hoje intitula-se «A moça que se tornou selvagem».

Divide-se em 7 actos e é interpretado pela graciosa actriz Gladys Walton.

Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1923

Presidente interino—*Bôtto de Menezes.*

Procurador geral—*J. A. de Almeida.*

O amanuense, servindo de secretario — *Pedro Lopes Pessôa da Costa.*

Compareceram os desembargadores Bôtto de Menezes, Heraclito Cavalcanti, José Novaes, Pedro Bandeira e o procurador geral J. A. de Almeida.

Deram-se as seguintes occorrencias:

DESTRIBUIÇÕES

Ao desembargador Vasco da Toledo. Appellação criminal. N. 46. De Bananeiras. Appellante, Pedro Leocadio. Appellada a justiça publica.

Ao desembargador José Novaes. Recurso criminal. N. 28. De Umbuzeiro. Recorrente, o juizo. Recorrido, Estanislau da Costa Gomes.

Recurso de graça. N. 8. De Itabayana. Impetrante, João Joaquim Luiz.

PASSAGENS

Aggravo commercial. N. 7. De Mamanguape. Relator, José Novaes. Aggravante, o Banco do Recife. Aggravado, o juizo. O relator passou com o relatorio ao desembargador Pedro Bandeira.

N. 4. De Campina Grande. Aggravante, Ermino Leite Wanderley. Aggravado, o juizo.

Appellação civel. N. 12. Da capital. Appellante, o juizo da 2.ª vara. Appellados, Ladisláu Seraphim de Mello e sua mulher. O desembargador José Novaes passou os respectivos autos ao desembargador Heraclito Cavalcanti.

DESPACHOS

Recurso criminal. N. 26. De Souza. Relator, Heraclito Cavalcanti. Recorrente, o juizo. Recorrido, Sebastião Angelino Soares.

Appellação criminal. N. 45. De Itabayana. Relator, Heraclito Cavalcanti. Appellante, Rosalina Maria da Conceição. Appellada, a justiça publica.

Appellação civel. N. 13. Do termo do Cabaceiras da comarca de S. João do Cariry. Relator, Heraclito Cavalcanti. Appellantes, Salustiano de Freitas Cavalcanti e sua mulher. Appellados, Manuel de Medeiros Maracajá e sua mulher. Foram os respectivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

PARECER

Embargos ao accordam. N. 24. Da capital. Embargantes, Guimarães & Irmão. Embargados, Huth Gillespie & C.ª O dr. procurador geral apresentou com parecer.

DESIGNAÇÃO DE DIA

Embargos ao accordam. N. 13. Da comarca do Espirito Santo. Embargante, João Francisco de Lima. Embargados, João Velho de Albuquerque Mello e sua mulher. Foi designada a primeira sessão para o julgamento.

JULGAMENTOS

Petição de «habeas-corpus». N. 37. Da capital. Relator, o presidente do Tribunal. Impetrante, Manuel Albino da Silva. O Tribunal, por unanimidade, negou a ordem impetrada.

N. 38. Impetrante, José Carneiro de Almeida.

N. 39. Impetrante, José Bezerra da Silva. O Tribunal por unanimidade, julgou prejudicadas as respectivas ordens de «habeas-corpus».

Appellação criminal. N. 40. De Campina Grande. Relator, o desembargador José Novaes. Appellante, José Ferreira dos Santos. Appellada, a justiça Publica. O Tribunal, por unanimidade, negou provimento á appellação para confirmar a sentença appellada.

Recurso criminal. N. 1. De Areia. Relator, José Novaes. Recorrente, o juiz Commissionado. Recorridos, José Antonio Maria da Cunha Lima e João Henriques. O relator julgou idonéa a fiança requerida em favor do recorrido João Henriques.

Desportos

Campeonato da cidade

Domingo proximo, reiniciando o campeonato, encontrar-se-ão as equipes do America F. C. e Brasil S. C. no campo do Cabo Branco.

O «match» promette ser disputado, embora digam os entendidos que a victoria está provavel para a equipe americana.

O Brasil entrará em campo com seu «team» reforçado estando disposto a vender caro a derrota.

Associações

UNIÃO OPERARIO BENIFICENTE:—Em reunião, extraordinaria realizada no domingo passado, em sua séde social, effectuou-se a eleição da directoria que tem de reger os destinos da União Operario Beneficente de 12 de outubro do corrente anno a egual data de 1924.

Do resultado apurado ficou assim constituida a nova directoria:

Assembléa:—Presidente, Camillo Ribeiro, reeleito, vice-dito, Alberto de Britto; 1.º secretario, Luiz Monteiro Neves; 2.º dito, Antonio Angelo Custodio.

Directoria: — Presidente, Isidro Placido Ramalho, reeleito; vice-dito Joaquim Henrique de Souza; secretario Oscar de Amorim Fielho; Orador, professor João Falcão, reeleito; thesoureiro, João Carneiro da Silva, reeleito; archivista, Antonio Aquino, reeleito.

—

ASYLO DE MENDICIDADE — Boletim da semana de 2 a 8 de setembro de 1923

Visitas—O estabelecimento foi visitado por 5 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Adhemar Londres que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Generos e refeições.—Foram pedidos aos fornecedores os generos precisos. As refeições foram servidas ás horas regulamentares e de accôrdo com a tabella em vigôr.

Movimento de indigentes—Existiam 79 asylados. Entraram 2. Sahiu 1. Ficam existindo 80, sendo 40 homens e 40 mulheres.

Escala de serviço—Pelo Conselho foram designados, para o serviço da semana de 9 a 15, o director cel. José Montenegro, o medico dr. Teixeira de Vasconcellos e a pharmacia «Americana».

Notas—Além dos asylados matriculados, existem mais 10 indigentes em observação.

O estado sanitario do asylo, continúa sem alteração.

Noticiario

Nenhum medico ignora que o processo de emulsionar o oleo de figado de bacalhau, e tornal-a assimilavel e fornecer uma nutrição para o corpo. A Emulsão de Scott satisfaz plenamente estas condições, o que está provado pelas innumeraveis creanças que a tem tomado.

Agora vem em vidros de dois tamanhos.

—

Compareceram hontem á Polyclinica Infantil 28 creanças, sendo 15 do sexo masculino e 13 do feminino.

Tiveram alta 4 do sexo masculino e 2 do feminino.

Maternidade—Existem 3 parturientes e 3 gestantes.

Prestaram serviços os medicos: Seixas Maia, Jayme Lima, Teixeira de Vasconcellos e a pharmaceutica d. Olarice Justa.

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba do Norte, em 12 de setembro de 1923.

Serviço para o dia 13 (quinta-feira)

Dia á Força, capitão Camillo.

Dia ao Estado Maior, 3.º sargento Cassiano.

Adjuncto ao quartel, 1.º sargento Guedes.

Dia ao Hospital, cabo Augusto.

Telephonista do Estado Maior, tamborileiro Oscar, e á Força, cabo Salvador.

Guarda ao Estado Maior, cabo Evaristo e corneteiro Monte.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Diniz, cabo Diogo e tamborileiro Martins.

Guarda do quartel, cabo Xavier.

Reforço do Thesouro, cabo Bezerra.

Reforço da Recebedoria, cabo Fenelon.

Serviço na Fonte de Tambiá, cabo Leonel.

Ordem á secretaria, soldado Vianna.

Ordem á casa da ordem, soldado Liberato.

Piquete ao quartel da Força, corneteiro Deolindo.

Piquete ao quartel de Bombeiros, corneteiro José Vicente.

Uniforme 5.º

SECÇÃO LIVRE

Antonio Pereira de Lucena

7.º DIA

✝ Amalia Victoria Pereira de Lucena, seus filhos, genro, nora e netos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa de setimo dia que pelo fallecimento de seu espôso ANTONIO PEREIRA DE LUCENA, será resada ás 6 horas da manhã, do dia 14 do corrente, na matriz de Nossa Senhora de Lourdes. A todos que comparecerem hypothecam, desde já os seus agradecimentos.

—

Pela Delegacia Fiscal

PROTESTO

Henriqueta de Belli, tendo sciencia de que se pretende legalisar agora a situação juridica da ilha Tiriry, onde tem posse mansa e pacifica ha mais de vinte annos, protesta desde já contra o pagamento de fóros em atrazo, tanto mais quanto estando o caso pendente de julgamento do meretissimo Juiz Seccional, nada se deve innovar antes dessa decisão judicial.

E' de crer que o digno sr. delegado fiscal assim proceda em nome da imparcialidade e da justiça.

Parahyba, 9 de setembro de 1923.

(1—5)

Um caso de desquite judicial

Requerente: Porfirio Luiz Pinto Ribeiro. Requerida: Maria das Dores Pinto Ribeiro

Eis como a justiça decidiu o caso em que um chefe de familia honrado se limpa sómente á sombra da lei:

«PARECER DO DR. PROMOTOR PUBLICO

As testemunhas que depuzeram na dilação, asseguram que a ré abandonou o lar conjugal e está vivendo em concubinato com o tenente **Manuel Faustino Vêgas,**

Ora, isso constitue positivamente um motivo de desquite, nos termos do Codigo Civil.

Isto posto, sou de parecer que a acção deve ser julgada procedente.

Parahyba, 22 de julho de 1923.

O promotor publico,

Antonio G. Guedes».

«SENTENÇA

Vistos estes autos etc.

O autor Porfirio Luiz Pinto Ribeiro, por seu procurador e advogado na petição de fls. 2 pediu a citação de sua mulher d. Maria das Dôres Pinto Ribeiro, para responder por este juizo uma acção de desquite, ficando essa logo citada para todos os termos e actos judiciaes até final sentença sob pena de revelia.

Acham-se juntas aos autos a certidão de casamento e o alvará de separação judicial, e na audiencia que seguiu a citação, offereceu a petição inicial como libello, em que allega:

que o autor é casado com a ré, que esta vive em completo adulterio, em companhia de seu seductor.

Não tendo comparecido a ré á audiencia, para a qual fôra citada, (auta fls 14) nem contestada a acção, foi em audiencia posterior lançada dos termos, assignados e posta a causa em prova com uma dilação de vinte dias (termo de audiencia a fls 15) dentro da qual nenhuma prova produziu a ré, tendo o autor offerecido a sua prova testemunhal de fls. 17 a 19 destes autos.

Finda a dilação foram os autos com vistas ao autor para as razões finaes, que se veem a fls. 19 v. e se referem a prova testemunhal robustecida pela justificação a estes appensa, ficando demonstrado o adulterio allegado, que o auctor mantem em sua companhia três filhos menores do casal e não possue bens de que possa fazer inventario.

Pede a final seja julgada procedente a acção na conformidade do pedido, após a audiencia da Promotoria Publica e Curadoria Geral.

A fls. 21 e 21 v. fallaram os representantes do Ministerio Publico, que opinaram pela procedencia do pedido.

O que tudo visto e bem ponderado:

Considerando que o autor, em observancia os que prescreve o art. 223 do Codigo Civil, requereu e foi concedida a separação de corpos (autos fls. 3 e fls. 10);

Considerando que o fundamento da acção assenta no facto de ter a ré commettido infidelidade matrimonial cit. 317 n. I do citado codigo;

Considerando que de todos os depoimentos das testemunhas ficou exhuberantemente provado que a ré adulterou, commettendo essa grave offensa ao autor, de cuja casa e companhia ausentou-se, para viver maritalmente com outro homem;

Considerando que dos autos não consta ter o autor concorrido para que a ré assim procedesse, nem que lh'o houvesse perdoado;

Considerando o que fica exposto e o mais que dos autos consta:

Julgo procedente a acção, para decretar, como decreto, o desquite do casal *ex-vi* do art. 317 n. I do Codigo Civil e condemno a ré nas custas, continuando em poder do autor os seus filhos, consoante dispõe o art. 326 do referido codigo.

Publique-se e intime-se e findo o prazo legal do recurso voluntario, communique-se ao juiz competente para os fins de direito.

Parahyba, 3 de setembro de 1923.

Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo».

(1—5)

2.º Concurso de dactylographia

De ordem da professora Rosita d'Almeida Brandão, diplomada pelo «Collegio Americano», do Recife e directora da «Escola Remington», desta capital, previlegiada e equiparada a «Escola Remington» da Capital Federal, venho por meio desta, tornar publico, que a contar de hoje acham-se abertas nesta secretaria as inscripções para o segundo concurso de dactylographia, que tem de se realisar nesta cidade, no predio desta escola, em 25 de novembro proximo vindouro.

Haverá distribuição de diplomas para todos quantos forem approvados, e distribuição de três premios para os classificados em 1.º, 2.º e 3.º logar; sendo, uma medalha de ouro, com inscripção e gravura de uma machina de escrever em alto relevo para o 1.º; uma de prata para o 2.º; e, uma de cobre para o 3.º; medalhas que brevemente serão postas em exposição.

As inscripções se acham abertas até 10 de novembro proximo vindouro.

Parahyba, 11 de setembro de 1923.

Iracema Yolanda d'Albuquerque Costa.

Secretaria.

(1—30)

Concordata preventiva do commerciante Firmino de Figueirêdo Lima

De citação aos credores da dita firma para sciencia da proposta da concordata preventiva que o mesmo faz e bem assim para se reunirem em assembléa.

2.º CARTORIO 2.ª VARA

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo, juiz de Direito da 2.ª vara e do Commercio da comarca da capital da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte do commerciante Firmino de Figueiredo Lima, estabelecido nesta capital com commercio de fazendas, miudezas e perfumarias, á rua Duque de Caxias numero 205, me foi dirigida uma petição com os competentes documentos e acompanhada com os respectivos livros, na qual requereu para ser devidamente processada e afinal homologada, a fim de produzir os seus devidos effeitos, uma concordata preventiva que apresenta aos seus credores, na qual propõe pagar-lhes 21 % sobre o valor total de seus creditos em três prestações eguaes, de quatro em quatro mezes cada uma, a contar da data da homologação desta concordata, offerecendo como garantia a propria massa alliada á idoneidade delle requerente. E tendo sido ouvido o dr. Curador das massas fallidas que nada oppoz ao requerido, nomeei commissarios na forma da lei os maiores credores Sampaio & Medeiros, Odilon Martins de Mesquita, e Reynaldo de Oliveira & C.ª. Pelo que ficam desde logo convocados os credores do referido commerciante Firmino de Figueiredo Lima, para assembléa respectiva que terá logar no dia 3 de outubro proximo vindouro, na sala das audiencias, ás 13 horas, a fim de assistirem a leitura da proposta e do relatorio dos commissarios e resolverem definitivamente sobre a mencionada proposta de concordata sob pena de á revelia se proceder como fôr de direito. Do que para constar lavrou-se este e outro de egual teor para ser afixado no logar devido e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parhyba, aos 12 dias do mez de setembro de 1923. Eu Severino Carvalho, escrivão interino o escrevi. (A.) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo. Conforme com o original ao qual me reporto; dou fé — O escrivão—*Severino Carvalho.*

—

As propriedades de Fagundes e Outeiro do Miranda

Os herdeiros das terras de Fagundes e Outeiro do Miranda, tendo constituido advogado para reivindicar a posse dessas propriedades, pois dispõem dos documentos necessarios, protestam desde já, contra quaesquer transacções que os actuaes esbulhadores desses sitios pretendam fazer, uma vez que vão ser opportunamente chamados a juizo.

(2—3)

Associação dos Empregados no Commercio

Assembléa Geral

De ordem do sr. presidente convido a todos os socios quites com os cofres sociaes para assistirem a uma sessão de Assembléa Geral que terá logar na proxima sexta-feira, 14 do corrente, ás 19 1|2 horas, no edificio da Academia de Commercio Epitacio Pessôa, afim de se tratar de assumptos que dizem respeito aos creditos da Associação.

Caso não compareça naquelle dia numero legal de socios, a sessão realizar-se-á no domingo, 16 deste mês, ás 13 horas, no mesmo edificio, com o numero que comparecer.

Elieser de Oliveira.

1.º secretario.

Parahyba, 11—9—923.

(2—5)

—

Leilão

De um lote de fumo em corda

Sexta-feira, ás 14 horas em ponto, na sala de vendas dos armazens geraes á rua Maciel Pinheiro, 77.

Leilão dos salvados do incendio do deposito da rua S. Pedro Gonçalves, sem numero.

O agente Andrade Lima auctorisado pelo coronel Orestes Britto, venderá ao correr do martello, todo fumo salvado do citado deposito, com o peso de 1200 kilos, que será entregue a quem melhor preço offerecer.

Ao correr do martello, na sexta-feira, ás 14 horas em ponto á rua M. Pinheiro 77, sala de vendas dos armazens geraes, pelo agente Andrade Lima.

—

Associação dos Empregados no Commercio da Parahyba

Socios em atrazo

De ordem do sr. presidente, convido a todos os socios em atrazo, a virem recolher aos cofres da Associação a importancia de suas mensalidades, até o fim do corrente mês, sob pena de eliminação de accordo com os estatutos.

Elieser de Oliveira

1.º secretario

—

Padaria das Mercês

O abaixo assignado, dono da padaria acima, convida seus devedores a virem até o dia 30 do corrente mez saldar suas contas, sob pena de findo este prazo verem seus nomes, sem excepção, publicados pelo jornal com a quantia declarada.

Parahyba, 8 de setembro de 1923.

Antonio Paulino Bezerra.

—

EDITAL

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Serviço de Povoamento

Patronato Agricola "Vidal de Negreiros"

Concurrencia publica para a mão de obra dos trabalhos ainda necessarios á installação do Patronato Agricola «Vidal de Negreiros»

De accordo com o paragrapho 1.º do art. 3.º do capitulo V do edital de concurrencia publicado na «A União» de 23 de agosto proximo findo, faço publicar na integra a unica proposta recebida para a mão de obra dos trabalhos ainda necessarios á installação deste Patronato.

Bananeiras, 10 de setembro de 1923.

José Augusto Trindade
Director.

Sr. Presidente da Commissão:

Appolonio Zenaide, engenheiro civil, domiciliado na cidade de Alagôa Grande, neste Estado, vem apresentar proposta para a mão de obra dos trabalhos ainda necessarios á installação do Patronato Agricola «Vidal de Negreiros», em Bananeiras, de accordo com o edital de concurrencia publicado no orgão official deste Estado a «A União», em 23 de agosto proximo findo, e, preliminarmente, declara submetter-se inteiramente ás condições constantes do referido edital.

Parahyba, 8 de setembro de 1923.

(A) *Appolonio Zenaide*.
Engenheiro civil.

Proposta que apresenta Appolonio Zenaide, engenheiro civil, para a mão de obra dos trabalhos ainda necessarios á installação do Patronato Agricola «Vidal de Negreiros».

PROPOSTA

I—DORMITORIO, ALMOXARIFADO E OFFICINAS

1—Acabamento do soalho	69,75	5$000	348$750
2—Guarda roupa em cubiculo na rouparia n. 1		2:250$000	2:250$000
3—Prateleiras na rouparia n. 2		572$000	572$000
4—Alvenaria tijolos arg. cal. 1:4	2,774	20$000	55$480
Revestimento arg. cal 1:4	42,68	2$270	96$883
Caiação 3 demãos	42,68	$200	8$536
Esquadrias 1 porta 2,35 x 0,80 1 janella 1,35 x 0,80	2,94	15$000	44$100
Pintura a oleo 6 demãos	6,00	1$250	7$500
5—Prateleiras no almoxarifado		375$000	375$000
6—Chapa de argamassa de 0,02	22,50	$900	20$250
7 a)—Alvenaria de tijolos	3,150	20$000	63$000
Revestimento arg. cimento 1:3	90,	2$270	204$300
Apparelhamento e assentamento de linhas de amarração e portaes	67,50	3$500	236$250
Esquadrias 14 portas de 2,00 x 1,00	14,	24$000	336$000
Pintura a oleo 3 demãos	56,	1$250	70$000
b)—Alvenaria tijolos arg. cimento 1:2	0,432	20$000	8$640
Revestimento arg. cimento 1:2	46,	$900	41$400
Revestimento arg. cimento 1:2 1|2	46,	$900	41$400
8-a)—Pintura, caiação 1 demão	2728	$100	272$800
b)—Pintura a oleo 1 demão	406,06	$500	203$030
			5:2[illegible]$319

II—PAVILHÃO DE AULAS

1—Revestimento arg. cimento 1:2 1|2	3,75	2$270	8$512
2—Parede de alvenaria tijolos com arg. de 1:4	0,500	20$000	10$000
3-a)—Caiação externa e interna 1 demão	1051	$100	105$100
b)—Pintura a oleo 1 demão	275,22	$500	137$610
c)—Pintura a oleo 2 demãos	58,00	1$000	58$000
			319$222

(Continúa)

Edital

De ordem do sr. dr. director do Lyceu Parahybano, chamo e cito o estudante José Wandregiselo de Araujo Dias, para comparecer na secretaria deste estabelecimento no dia 29 do corrente, ás 10 horas, afim de assistir a enquirição das testemunhas e ver-se-lhe instaurar processo disciplinar pelo desacato feito a um dos lentes deste mesmo estabelecimento e allegar o que tiver em bem de sua defesa, ficando desde logo citado para todos os termos do referido processo, até final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, na secretaria do Lyceu Parahybano, aos 11 dias do mez de setembro de 1923. Eu, João Meira de Menezes, servindo de escrivão o escrevi. Secretaria do Lyceu Parahybano, 11 de setembro de 1923.

João Meira de Menezes.

(2—15)

Recebedoria de Rendas

EDITAL N. 27

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço, publico para conhecimento dos interessados que, até o ultimo dia util do corrente mez, se receberá sem multa a 3.ª prestação do imposto de Industria e Profissão do corrente exercicio, de quantia excedente de um conto de réis, (1:000$000), de conformidade com a nota 6.ª da tabella B da lei orçamentaria vigente.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 10 de setembro de 1923.

Ambrosio Dias Pinto.

Prefeitura da capital

EDITAL N. 7

De ordem do dr. Walfredo Guedes Pereira, prefeito do municipio da capital, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que até o dia 30 do mez corrente, deverá ser paga, sem multa, a 2.ª prestação dos impostos de casas commerciaes e industriaes desta cidade, de quantia superior a cem mil réis.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 12 de setembro de 1923.

ANISIO BORGES M. DE MELLO,
Secretario

Superior Tribunal de Justiça

Pelo presente edital, chama-se aos réos afiançados Pedro Francisco do Nascimento, residente na comarca de Umbuzeiro: Manuel Ignacio de Sant'Anna, residente na comarca de Guarabira; José Ramos de Queiroz, residente na comarca de Umbuzeiro, e os não miseraveis d. Josepha Bemvinda do Amor Divino, residente na comarca de Guarabira; José Pereira de Lima e Bellarmino Flôr do Nascimento, residente na comarca de Conceição; Francisco Luiz de Albuquerque e Francisco Dias de Freitas, residentes na comarca de Souza; para, de conformidade com o art. 27 § 1.º do Reg. Interno do Tribunal, virem ou mandarem pagar o que for devido, inclusive o porte do Correio a fim de serem os autos devolvidos para cumprimento dos respectivos accordams. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte na secretaria do Superior Tribunal de Justiça, aos dezoito dias do mez de maio de 1923.

O amanuense, servindo de secretario, *Pedro Lopes Pessôa da Costa*.